

PORTARIA Nº 592 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23411.000506/2012-24:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **ANDRÉ LUIS GENTELINI**, lotado no Câmpus Foz do Iguaçu, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 27 de fevereiro de 2012;

2. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Diploma de Mestre em Engenharia Agrícola, emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.



Neide Alves